



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4283

Macapá, 17 de Outubro de 1984 – 4ª-Feira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Prof. FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS

Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇÚ GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública
Dr. AIRTON JOSÉ DE ARAÚJO AGUIAR

Secretário de Saúde
Dr. JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0914 de 09 de outubro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980, e Ofício nº 0481/84-SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANTONIO PEREIRA CARDOSO, ocupante do emprego de Delegado de Polícia, Código LT-PC-401, Classe "A", Referência NS-12, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, para exercer a Função de Confiança, de Chefe da Divisão de Polícia do Interior, Código LT-DAS-101.1, do Departamento Geral de Polícia/SEGUP, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 09 de outubro de 1984, 969 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0915 de 09 de outubro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980, e Ofício nº 0481/84-SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO, ocupante do emprego de Delegado de Polícia, Código LT-PC-401, Classe "A", Referência NS-12, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, para exercer a Função de Confiança, de Diretor do Departamento Geral de Polícia, Código LT-DAS-101.2, da Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 09 de outubro de 1984, 969 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0916 de 09 de outubro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00-83-11877-2-MI/DCA/BSB/83,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto (P) Nº 1114, de 22 de novembro de 1983, publicado no Diário Oficial do Território nº 4063, do dia 25 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação

— Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a LUIZ GONZAGA RODRIGUES, matrícula nº 2.260.157, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.B, Classe "B", Referência NM-24, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo perceber proventos

correspondente a Referência NM-29, da Classe "C", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 09 de outubro de 1984, 96º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0917 de 01 de outubro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 0210/84-GABI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder dispensa a MARIA DO CARMO DA SILVA DIAS, da Função de Secretário Administrativo, Código DAI-201.1, da Divisão de Transportes Aéreos-GABI, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 01 de outubro de 1984, 96º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0918 de 01 de outubro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980, e Ofício nº 0210/84-GABI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, MARIA DO CARMO DA SILVA DIAS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701, Classe "B", Referência NM-24, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada no Gabinete do Governador-GABI, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-202.3, da Coordenadoria de Comunicação Social-GABI, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 01 de outubro de 1984, 96º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0919 de 09 de outubro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 0672/84-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder dispensa a ANTONIO SERRÃO DE SALES, da Função de Secretário Administrativo, Código DAI-201.1, da Divisão de Vigilância Sanitária-DVSF/SESA, a contar de 01 de outubro corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 09 de outubro de 1984, 96º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 061/84-PM.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação das benfeitorias existentes na área de terra, abaixo especificada.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIV, do art. 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e art. 5º, alínea "a", combinado com o art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias de propriedade do Senhor CLÉO DE ANDRADE CAMPOS; localizadas no centro da Passagem "A", entre a Av. Maximino dos Santos Moura e Av. Rio Grande do Norte, bairro do Pacoval, constante de uma casa residencial, banheiro e sanitário externos.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Macapá, através do

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINALS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 3.360,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 25.200,00

* Outras Cidades..... Cr\$ 67.200,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 220,00

Número atrasado..... Cr\$ 300,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL ★ Rua Cândido Mendes ★ Macapá Território Federal do Amapá ★ Telefones 222-0444 ★ Ramais 176 - 177 - 178

Departamento de Obras, promoverá a desapropriação da área mencionada no artigo anterior, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º - A desapropriação da área em questão, tem como objetivo a abertura do logradouro público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 28 de setembro de 1984.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá

RAIMUNDO DE SOUZA MARTINS
Diretor do C.T.M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 65/84-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no Processo nº 05526/84, datado de 06.09.84,

DECRETA:

Art. 1º - APOSENTAR RAIMUNDO DE AZEVEDO COSTA, ocupante da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, Código ANMCT.061.5, lotado no Gabinete Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, com base no artigo 126, combinado com o art. 127, parágrafo único, inciso I, letra "c" da Lei nº 133/80-PMM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 03 de outubro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 09 de outubro de 1984.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de outubro de 1984.

EDITH RAIMUNDA RIBEIRO DE SÁ
Diretora do Departamento de Administração

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DOCUMENTOS DEFERIDOS

EM SETEMBRO DE 1.984

FIRMAS INDIVIDUAIS

1019/84 - J. A. FURTADO ABDON.....	16 1 0003338 9
Sede: Av. FAB - 1880 - Santa Rita Macapá-AP.	
1022/84 - ELIEL TENÓRIO SOARES.....	16 1 0003339 7
Sede: Rua Independência - 88 - Central - Macapá-AP.	
1023/84 - A. M. G. OLIVEIRA.....	16 1 0003340 1
Sede: Rua Adálvares Alves Cavalcante - 749 - Santana - Macapá-AP.	
1024/84 - L. GOUVEA.....	16 1 0003341 9
Sede: Rua Eliezer Levy - 1902 - Centro - Macapá-AP.	
1027/84 - MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO.....	16 1 0003342 7
Sede: Av. Pe. Júlio Mª Lombaerd - 3030 - Santa Rita - Macapá-AP.	
1030/84 - B. R. LOPES.....	16 1 0003343 5
Sede: Vila de Pedra Branca - S/N - Rural - Macapá-AP.	
1033/84 - M. R. SILVA CORTES.....	16 1 0003344 3
Sede: Av. Diógenes Silva - 2121 - Buritizal - Macapá-AP.	
892/84 - D. G. SARGES.....	16 1 0003345 1
Sede: Rua Leopoldo Machado - 11 - Jesus de Nazaré - Macapá-AP.	
900/84 - M. B. DE SOUZA.....	16 1 0003346 0
Sede: Av. José Antonio Siqueira - S/N - Perpétuo Socorro - Macapá-AP.	
915/84 - A. G. DA NÓBREGA.....	16 1 0003347 8
Sede: Rua José Serafim - 256 - Julião Ramos - Macapá-AP.	
975/84 - L. C. ROCHA.....	16 1 0003348 6
Sede: Rua Cândido Mendes - S/N - Central - Macapá-AP.	
1036/84 - A. E. O. NERY.....	16 1 0003349 4
Sede: Av. Marcílio Dias - 500 - Julião Ramos - Macapá-AP.	
1040/84 - A. M. AMADO.....	16 1 0003350 8
Sede: Av. Independência - 237 - Central - Macapá-AP.	
1043/84 - J. R. B. DE OLIVEIRA.....	16 1 0003351 6
Sede: Av. Pe. Júlio Mª Lombaerd - Loja 04 - Santa Rita - Macapá-AP.	
1047/84 - JOAQUIM DA COSTA CAVALCANTE.....	16 1 0003352 4
Sede: Av. Almirante Barroso - 2821 Alvorada - Macapá-AP.	
1048/84 - R. RIBEIRO DA SILVA.....	16 1 0003353 2
Sede: Av. Timbiras - 1176 - Buritizal - Macapá-AP.	
1049/84 - JUAREZ C. DANTAS.....	16 1 0003354 1
Sede: Av. Coaraci Nunes - 312 - Central - Macapá-AP.	
1014/84 - A. M. MAIA NUNES.....	16 1 0003355 9
Sede: Rua Ubaldo Figueira - 74 - Santana - Macapá-AP.	
1059/84 - RAIMUNDA PANTOJA FERREIRA.....	16 1 0003356 7
Sede: Rua Felinto Muller - 406 - Santana - Macapá-AP.	
1060/84 - Z. NASCIMENTO.....	16 1 0003357 5
Sede: Av. Feliciano Coelho - 930 - Trem - Macapá-AP.	
1064/84 - A. M. FIALHO.....	16 1 0003358 3
Sede: Rua Salvador Diniz - 327 - Porto de Santana - Macapá-AP.	
1068/84 - ZORAIMA J. S. CRUZ.....	16 1 0003359 1
Sede: Av. Presidente Vargas - 271 Central - Macapá-AP.	
1070/84 - C. I. CHAGAS.....	16 1 0003360 5
Sede: Av. Ataíde Teive - 806 - Trem Macapá-AP.	

990/84 - L. G. NASCIMENTO..... 16 1 0003332 0
Sede: Av. General Osório - 765 - Julião Ramos - Macapá-AP.

1005/84 - J. F. ARAÚJO..... 16 1 0003333 8
Sede: Vila Cupixi - S/N - KM 150 - Rural - Macapá-AP.

993/84 - E. M. A. LIMA..... 16 1 0003334 6
Sede: Av. Cora de Carvalho - 2128 Santa Rita - Macapá-AP.

997/84 - COARACY DE MORAIS CHAGAS..... 16 1 0003335 4
Sede: Av. Teodoro Antonio Leal - S/N - Central - Calçoene-AP.

1006/84 - CARLOS ALMEIDA CARMESIM..... 16 1 0003336 2
Sede: Rua Ubaldo Figueira - 623 - Santana - Macapá-AP.

1015/84 - E. S. CAVALCANTE..... 16 1 0003337 1
Sede: Vila de Lourenço - S/N - Rural - Calçoene-AP.

1010/84 - A. C. CAVALCANTE.....	16 1 0003361 3	1044/84 - MAPEL - MACAPÁ PESCA LTDA.....	16 2 0000827 1
Sede: Av. Henrique Galúcio - S/N - Central - Macapá-AP.		Sede: Av. Clodóvio Coelho - 37 - Trem - Macapá-AP.	
1078/84 - M. SIMÕES.....	16 1 0003362 1	1067/84 - GONDIM & GONDIM LTDA.....	16 2 0000828 9
Sede: Av. Mendonça Furtado - 1266 Central - Macapá-AP.		Sede: Rua Leopoldo Machado - 2418 - Trem - Macapá-AP.	
1083/84 - JEFERSON LEÃO COSTA DA SILVA.....	16 1 0003363 0	1069/84 - AUTO ESCOLA MACAPÁ LTDA.....	16 2 0000829 7
Sede: Rua Tiradentes - 1265 - Central - Macapá-AP.		Sede: Rua Manoel Eudócio Pereira - 1734 - Santa Rita - Macapá-AP.	
1087/84 - A. C. J. SENA.....	16 1 0003364 8	1057/84 - IND. E COM. DE MADEIRAS CRUZ LTDA	16 2 0000830 1
Sede: Av. Mãe Luzia - 1222 - Jesus de Nazaré - Macapá-AP.		Sede: Foz do Rio Vila Nova - S/N - Santana - Macapá-AP.	
1088/84 - O. C. BARBOSA.....	16 1 0003365 6	1107/84 - ENGENHARIA COM. IND. PREST. SERV. COSTA LTDA.....	16 2 0000831 9
Sede: Rua Santos Dumont - 2250 - Buritizal - Macapá-AP.		Sede: Av. Pe. Júlio Mª Lombaerd - 307 - Central - Macapá-AP.	
1089/84 - ELY DE SOUZA PINHEIRO.....	16 1 0003366 4	1095/84 - FIGUEIRA & MONTENEGRO LTDA.....	16 2 0000832 7
Sede: Rua Prof. Tostes - 3731 - Buritizal - Macapá-AP.		Sede: Travessa Segunda - 01 - N. S. P. Socorro - Macapá-AP.	
1004/84 - M. CORTEZ.....	16 1 0003367 2	1127/84 - FRIGOMAR - FRIGORÍFICO E PRODUTOS DO MAR LTDA.....	16 2 0000833 5
Sede: Vila de Porto Grande - S/N - Porto Grande - Macapá-AP.		Sede: Rua Hildemar Maia - 770 - Santa Rita - Macapá-AP.	
1035/84 - N. T. SOUZA.....	16 1 0003368 1	1124/84 - NORTINVEST - FOMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.....	16 2 0000834 3
Sede: Av. Mateus de Azevedo Coutinho - S/N - Trem - Macapá-AP.		Sede: Av. Santana - S/N - Santana Macapá-AP.	
857/84 - A. C. SOUZA.....	16 1 0003369 9	ABERTURA DE FILIAIS	
Sede: Av. Santana - 656 - Macapá-AP.		1029/84 - BENJAMIN LOBATO GOIANA.....	16 9 0000653 0
1066/84 - M. N. DE ARAUJO NASCIMENTO.....	16 1 0003370 2	Filial: Av. Acre - 219 - Pacoval - Macapá-AP.	
Sede: Rua Cândido Mendes - 1501 - Central - Macapá-AP.		933/84 - DEODORO B. DA COSTA.....	16 9 0000654 8
1100/84 - A. N. DE ALMEIDA.....	16 1 0003371 1	Filial: Rua Hildemar Maia - 2426 - Buritizal - Macapá-AP.	
Sede: Av. José de Anchieta - 256 - Santana - Macapá-AP.		1021/84 - BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIED. ANÔNIMA.....	16 9 0000655 6
1102/84 - A. DE L. RICHEL.....	16 1 0003372 9	Filial: Rua Cândido Mendes - 1079 Central - Macapá-AP.	
Sede: Av. Feliciano Coelho - 501 - Trem - Macapá-AP.		1031/84 - F. CARDOSO & CIA LTDA.....	16 9 0000657 2
1114/84 - O. A. DOS SANTOS.....	16 1 0003373 7	Filial: Av. Procópio Rola - 1376 Jesus de Nazaré - Macapá-AP.	
Sede: Rua Beira Rio - 612 - Santa Inez - Macapá-AP.		705/84 - REAL PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A.....	16 9 0000658 1
1115/84 - NATAN DE CARVALHO.....	16 1 0003374 5	Filial: Av. Presidente Vargas - 228 - Central - Macapá-AP.	
Sede: Rua José Serafim - 176 - Julião Ramos - Macapá-AP.		988/84 - COMÉRCIO DE CERREAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.....	16 9 0000660 2
1122/84 - L. ALCÂNTARA.....	16 1 0003375 3	Filial: Rua Jovino Dinoá - 3008 - Trem - Macapá-AP.	
Sede: Av. Henrique Galúcio - 294 - Central - Macapá-AP.		1111/84 - A. R. G. COELHO.....	16 9 0000661 1
1084/84 - M. GELÇA GÓES FERREIRA.....	16 1 0003376 1	Filial: Av. Santana - 746 - Santana - Macapá-AP.	
Sede: Av. Iracema Carvão Nunes - 290 - Central - Macapá-AP.		1117/84 - M. J. MARQUES.....	16 9 0000662 9
1113/84 - O. ALMEIDA FRAZÃO.....	16 1 0003377 0	Filial: Av. Guanabara - 922 - Pacoval - Macapá-AP.	
Sede: Av. Presidente Vargas - 1064 Central - Macapá-AP.		1118/84 - SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA. LTDA...	16 9 0000663 7
1120/84 - TANIA MARIA DO SOCORRO BARROSO MIRANDA.....	16 1 0003378 8	Filial: Rodovia BR 156 - KM 08 - Rural - Macapá-AP.	
Sede: Rua General Rondon - 2895 - Trem - Macapá-AP.		1119/84 - AGROPECUÁRIA TOSHIMA LTDA.....	16 9 0000664 5
1133/84 - J. MESQUITA.....	16 1 0003379 6	Filial: Av. Raimundo Álvares da Costa - 1212 - Central - Macapá-AP	
Sede: 6ª Avenida - 135 - Vila Nova Macapá-AP.		1128/84 - EDIMAR DA SILVA VIANA.....	16 9 0000665 3
1134/84 - C. R. M. P. FERNANDES.....	16 1 0003380 0	Filial: Rua Salvador Diniz - 282 Santana - Macapá-AP.	
Sede: Av. Diógenes Silva - 77 - Trem - Macapá-AP.		1130/84 - AGROPECUÁRIA IZABELENSE LTDA.....	16 9 0000666 1
CONTRATOS SOCIAIS		Filial: Av. Mendonça Junior - 430 Central - Macapá-AP.	
1016/84 - ALUMAC - ALUMÍNIO MACAPÁ IND. E COM. LTDA.....	16 2 0000825 4	PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	
Sede: Rua Tiradentes - 152 - Central - Macapá-AP.		1025/84 - CONVERSE ALL STAR DO BRASIL IND. E COM. LTDA.....	16 9 0000656 4
740/84 - C. MATIAS & CIA LTDA.....	16 2 0000826 2		
Sede: Rua Leopoldo Machado - 1662 Trem - Macapá-AP.			

Sede: Av. Presidente Altino - 2266 Jaguaré - São Paulo-SP.		Sede: Rua Tiradentes - 1483 - Trem Macapá-AP.	
1056/84 - LOGIKA IND. E COM. DE EQUIP. MECA NOGRÁFICOS LTDA.....	16 9 0000659 9	1051/84 - IVANY LIMA DE OLIVEIRA.....	1709
Sede: Rua Alfredo Vieira Barcelos 365 - Uberaba - Curitiba-PR.		Sede: Av. Rio Branco - S/N - Cle- velândia - Oiapoque-AP.	
TRANSFORMAÇÃO		865/84 - J. B. FIGUEIREDO.....	1710
1065/84 - DE: MINERAÇÃO NOVO ASTRO LTDA....		Sede: Rua Hildemar Maia - 2810 - Buritizal - Macapá-AP.	
Para: MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A...		1039/84 - M. B. RODRIGUES.....	1711
Sede: Av. FAB - 380 - Central - Macapá-AP.		Sede: Av. Pe. Júlio Mª Lombaerd - 376 - Central - Macapá-AP.	
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS		1052/84 - A. C. FIGUEIREDO.....	1712
1007/84 - ANAJATUR - AMAZONIA E TURISMO LTDA.	1467	Sede: Rua São José - S/N - Feira Livre - Central - Macapá-AP.	
Sede: Av. Coriolano Jucá - 549 - Central - Macapá-AP.		1055/84 - ANITA F. DA SILVA.....	1713
1037/84 - WALTER & HENRIQUE LTDA.....	1468	Sede: Av. Santana - 860 - Santana Macapá-AP.	
Sede: Rua Eliezer Levy - 2239 - Central - Macapá-AP.		1079/84 - FRANCISCO GOMES DE SOUZA.....	1714
1050/84 - LIMA & NORÕES LTDA.....	1469	Sede: Av. Salgado Filho - 1217 - Santa Rita - Macapá-AP.	
Sede: Av. Ataíde Teive - 1462 - Trem - Macapá-AP.		1092/84 - B. E. S. RODRIGUES.....	1715
1020/84 - MOVELARIA GIVAN IND. E COM. LTDA.	1470	Sede: Rua Manoel Eudócio Pereira 1688 - Santa Rita - Macapá-AP.	
Sede: Av. Feliciano Coelho - 1340 Trem - Macapá-AP.		1105/84 - B. E. DE MELO.....	1716
1053/84 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ZERO GRAU LTDA.....	1471	Sede: Rua Hildemar Maia - 2625 - Buritizal - Macapá-AP.	
Sede: Av. Pedro Américo - 305 - Julião Ramos - Macapá-AP.		1106/84 - J. F. GATO.....	1717
988/84 - COMÉRCIO DE CEREAIS E REPRESENTA- ÇÕES LTDA.....	1472	Sede: Av. Pe. Júlio Mª Lombaerd - 2502 - CEA - Macapá-AP.	
Sede: Rua Jovino Dinoã - 3008 - Trem - Macapá-AP.		1109/84 - E. G. BRITO.....	1718
1080/84 - A CREDILAR LTDA.....	1473	Sede: Rua Rio de Janeiro - 1081 - Santa Rita - Macapá-AP.	
Sede: Rua Senador Manoel Barata - 471 - Belém-Pará		1111/84 - A. R. G. COELHO.....	1719
1098/84 - R. M. CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.....	1474	Sede: Rua Tiradentes - 1284 - Cen- tral - Macapá-AP.	
Sede: Rua Cândido Mendes - 1419 - Central - Macapá-AP.		1112/84 - P. O. CARDOSO.....	1720
1101/84 - CASA DE DRINK BERRO D'ÁGUA LTDA..	1475	Sede: Av. Duque de Caxias - 989 - Central - Macapá-AP.	
Sede: Rua General Rondon - 1082 - Central - Macapá-AP.		1117/84 - M. J. MARQUES.....	1721
1104/84 - ENAL EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DO AMA- PÁ LTDA.....	1476	Sede: Rua José Serafim - 256 - Ju- lião Ramos - Macapá-AP.	
Sede: Rua Machado de Assis - 59 Santana - Macapá-AP.		1128/84 - EDIMAR DA SILVA VIANA.....	1722
1086/84 - MINERAÇÃO CASSITAN LTDA.....	1477	Sede: Av. Diógenes Silva - 1894 - Buritizal - Macapá-AP.	
Sede: Av. Pe. Júlio Mª Lombaerd - 2007 - Santa Rita - Macapá-AP.		1123/84 - E. GOMES ARAÚJO.....	1723
1131/84 - MOREIRA GÓES & CIA. LTDA.....	1478	Sede: Rua Leopoldo Machado - 921 Jesus de Nazaré - Macapá-AP.	
Sede: Rua Hamilton Silva - 2100 - Trem - Macapá-AP.		DOCUMENTOS DE COMPANHIA	
ANOTAÇÕES		1038/84 - FAZENDA GUARA S/A.....	1508
1032/84 - C. A. DE ARAÚJO.....	1703	Sede: Av. Amazonas - 28 - Central Macapá-AP.	
Sede: Rua São José - 2432 - Cen- tral - Macapá-AP.		1045/84 - COMPANHIA DÊNDE DO AMAPÁ - CODEPA	1509
1026/84 - P. C. DE PAIVA.....	1704	1046/84 - COMPANHIA DÊNDE DO AMAPÁ - CODEPA	1510
Sede: Rua Teodoro Antonio Leal - S/N - Central - Calçoene-AP.		1061/84 - FAZENDA GUARA S/A.....	1511
1029/84 - BENJAMIN LOBATO GOIANA.....	1705	1071/84 - CIMACER S/A COM. E IND. DE MATE - RIAL CERÂMICO.....	1512
Sede: Rua General Rondon S/N - Ma- capá-AP.		1082/84 - CIMACER S/A COM. E IND. DE MATE - RIAL CERÂMICO.....	1513
1034/84 - SILVA LOPES.....	1706	Sede: Rod. Macapá/Mazagão - KM 01 Rural - Macapá-AP.	
Sede: Rua General Rondon - 2330 - Central - Macapá-AP.		1129/84 - REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A - REAMA	1514
1011/84 - PAULO MARTINS.....	1707	Sede: Distrito Industrial de Maca- pá - S/N - Macapá-AP.	
Sede: Av. Feliciano Coelho - 1782 Trem - Macapá-AP.		ARQUIVAMENTO DE ALVARÁ	
1041/84 - C. F. DE ALMEIDA.....	1708	1065/84 - MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A.....	0003
		Sede: Av. FAB - 380 - Central - Macapá-AP.	

1121/84 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODEASA..... 0004
Sede: Av. Mendonça Furtado - 53 - Central - Macapá-AP.

CANCELAMENTOS

799/84 - DEOGRACIA PEREIRA VIEIRA..... Q817
Sede: Rua Jovino Dinoá - 3008 - Trem - Macapá-AP.

800/84 - A. C. DUARTE..... 0818
Sede: Av. Henrique Galúcio - 1753 Trem - Macapá- AP

805/84 - M. D. DA SILVA..... 0819
Sede: Vila Laranjal do Jari - S/N Centro - Mazagão-AP

806/84 - O. F. DA SILVA..... 0820
Sede: Vila Laranjal do Jari - S/N Centro - Mazagão-AP

881/84 - MARIA JOSÉ LABOUT DOS SANTOS..... 0821
Sede: Av. Antonio Coelho de Carvalho-408 Central - Macapá-AP

892/84 - D. G. SARGES..... 0822
Sede: Rua Leopoldo Machado - 1148 Jesus de Nazaré - Macapá-AP

900/84 - M. B. DE SOUZA..... 0823
Sede: Av. José Antonio Siqueira - S/N Perpétuo Socorro - Macapá-AP

912/84 - RAIMUNDA DE OLIVEIRA SUCUPIRA.... 0824
Sede: Rua Veiga Cabral - 890 Centro - Mazagão-AP

915/84 - A. G. DA NÓBREGA..... 0825
Sede: Rua José Serafim - 256 Julião Ramos - Macapá-AP

955/84 - R. B. DA SILVA..... 0826
Sede: Vila Laranjal do Jari - S/N Centro - Mazagão-AP

974/84 - J. S. CARVALHO..... 0827
Sede: Rua José Serafim - 180 Julião Ramos - Macapá-AP

975/84 - L. C. ROCHA..... 0828
Sede: Rua Cândido Mendes - S/ N Central - Macapá-AP

986/84 - J. A. LEÃO..... 0829
Sede: Rua Adálvoro Alves Cavalcante - 749 Santana - Macapá-AP

1004/84 - M. CORTEZ..... 0830
Sede: Vila de Porto Grande - S/N Porto Grande - Macapá-AP

1035/84 - N. T. SOUZA..... 0831
Sede: Av. Mateus de Azevedo Coutinho - S/N Trem - Macapá-AP

1103/84 - LUCIVAL NAZARENO QUEIROZ ALCÂNTARA..... 0832
Sede: Av. Pe. Manoel da Nóbrega - 39 Julião Ramos - Macapá-AP

DISTRATO SOCIAL

740/84 - C. MATIAS & CIA LTDA..... 0692
Sede: Rua Leopoldo Machado - 1662 Trem - Macapá-AP

750/84 - IRMÃOS PEREIRA LTDA..... 0693
Sede: Rua General Rondon - 1082 Julião Ramos - Macapá- AP

821/84 - FAZENDA FÊNIX LTDA..... 0694
Sede: IGARAPÉ ARRAIOL - S/N BAILIQUE - Macapá-AP

862/84 - ALENCAR & LEITÃO LTDA..... 0695
Sede: Rua São José - 1760 Central Macapá-AP

957/84 - MARCHANTERIA MACAPÁ LTDA..... 0696

Sede: Rua José Serafim - 180 Julião Ramos - Macapá-AP

1028/84 - SIMABERG MEDICAMENTOS LTDA..... 0697
Sede: Av. ERNESTINO BORGES - 1803 Julião Ramos - Macapá-AP

PROCESSOS EM DILIGÊNCIA NO MÊS DE SETEMBRO

1074/84 - DELTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.. ALT. CONTRATUAL

1085/84 - INDÚSTRIA SANTOS SILVA MINÉRIOS E ESTANHO LTDA..... ALT. CONTRATUAL

1096/84 - AGROPECUÁRIA VALE VERDE LTDA..... CONTRATO SOCIAL

1099/84 - VISUAL - EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LIMITADA..... ALT. CONTRATUAL

1110/84 - DISTRIBUIDORA REPRES. E COM. DE PROD. VETER. LTDA..... ALT. CONTRATUAL

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PARA USO E GOZO DE IMÓVEIS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO GOVERNO DESTES TERRITÓRIO.

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor ANNÍBAL BARCELLOS, daqui em diante denominado simplesmente COMODANTE e de outro lado a Companhia de Desenvolvimento do Amapá - CODEASA, representada pelo seu Diretor-Presidente, Engº. DAVID QUIRINO DOS SANTOS, daqui em diante denominada simplesmente COMODATÁRIA, resolvem, de comum acordo, celebrar com a interveniência da Secretaria de Agricultura - SEAG, o presente Contrato de Comodato, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato de Comodato encontra arrimo no item XVII do art. 18 do Decreto-Lei nº 411/69, combinado com o art. 1.248 e seguintes do Código Civil Brasileiro e o art. 64, § 3º do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1.946.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto do presente Contrato de Comodato é o empréstimo, a título gratuito, dos bens móveis e imóveis abaixo discriminados, com a supervisão da SEAG, para que a COMODATÁRIA promova o desenvolvimento do setor primário do Território Federal do Amapá.

I - MÓVEIS:

a) Taipadeira Terragro, mod. THI-2, reg. pat. 100994-Cr\$-662.000

b) Valetadeira Terragro rotativa, mod. central VAL-1, reg. pat. 100995 - Cr\$ - 801.600;

c) Secador móvel de cereais, a lenha, capacidade p/3.000 Kgs., pat. 055291 - Cr\$ - 190.000;

d) Colheitadeira de cereais Penha CLC-500 de semi-arraço com largura de corte regulável 60 a 80mm, nº 404161, equipada com frente de milho, protetor para radiador, reg. pat. 093994 - Cr\$ 17.010.000;

e) Colheitadeira Lavrale 300 arrozadeira, máquina nº 1048 motor MW nº 10039, plataforma com extensão, graneleiro, com ensacador, reg. pat. 093995 - Cr\$ - 33.202.800;

f) Caminhão Chevrolet D-68, novo, modelo ano 83, motor PERKINS, diesel 143 HP, cor branco everest, série nº BC 683 PXC 10954, reg. pat. 120895 - Cr\$ - 10.582.000.

II - IMÓVEL:

a) Armazém para sementes, construído em alvenaria, coberto de telha de alumínio, 390.00m² com 01 sala, 01 escritório, 01 galpão e sanitário interno - Cr\$ - 34.032.192.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES: A COMODATÁRIA é obrigada:

a) guardar e conservar os bens objetos do presente Contrato, descritos na cláusula anterior, como se seus fossem;

b) não transferi-los ou cedê-los a outrem, no todo ou

em parte, sem a prévia autorização escrita do COMODANTE;

c) limitar o uso dos bens à finalidade do presente Contrato;

d) não usar os bens, senão de acordo com sua natureza;

e) pagar as despesas de água, luz, telefone e outras que resultarem do uso dos bens objeto deste Contrato;

f) indentificar referidos bens com a sigla GTFA/SEAG/ CODEASA;

g) restitui-los "ad nutum" no prazo estipulado, caso este não seja prorrogado, nas mesmas condições em que forem recebidos, sem direito a levantar benfeitorias introduzidas ou obter indenização;

h) encaminhar, anualmente, ao setor de patrimônio da SEAG, relação dos bens inservíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não cumprindo as obrigações estabelecidas no presente Contrato, ou deixando de cumprí-las pelo modo devidos, responderá a COMODATÁRIA por perdas e danos.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO: O presente Contrato terá o prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Território, podendo ser prorrogado se houver interesse dos contratantes.

CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO: O presente Contrato poderá a qualquer tempo ser unilateralmente rescindido, mediante comunicação prévia, por escrito, com o prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - FORO: As questões oriundas do presente Contrato, serão dirimidas no Foro da Comarca de Macapá, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade de tudo quanto fica acima estipulado, lavrou-se o presente Contrato de Comodato em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá (AP), 05 de outubro de 1.984.

ANNIBAL BARCELLOS
COMODANTE

DAVID QUIRINO DOS SANTOS
COMODATÁRIA

LUIZ IRAÇÚ GUIMARÃES COLARES
SEAG

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente Edital fica Notificado o Sr. ROSEMIRO PE REIRA DO NASCIMENTO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº JCJ/MCP-77/84, em que é reclamante o Sr. BENEDITO FERREIRA CARDOSO, para ciência do despacho exarado às fls. 62, dos autos, cujo inteiro teor é o seguinte: "Notifiquem-se o executado para que, a partir de 19 de outubro do corrente, pague, digo, deposite, nesta Secretaria, o valor de Cr\$: 200.000,00, até total pagamento do débito, valores esses que deverão ser depositados a cada dia 19 de cada mês até total quitação. Em 13.08.1984(a) Dra. Filomena Maria Jorge Chaves, Juíza do Trabalho na Presidência.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 11 de outubro de 1984.

EUTON RAMOS
Diretor de Secretaria

REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A - REAMA

A V I S O

REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A - REAMA, C.G.C. Nº 05.878442/0001-59 e Inscrição CAD-ICM-AP Nº 03.002304-7, localizada no Distrito Industrial de Macapá-AP, vem tornar público que o bloco de notas fiscais Série A-I do nº 42.351 a 42.400 foi extravariado totalmente em branco, não causando prejuízo para o Fisco.

A DIRETORIA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

COORDENADORIA REGIONAL DO NORTE - CR-01

PROJETO FUNDIÁRIO DO AMAPÁ

A V I S O

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Terras do Projeto Fundiário do Amapá - CPLT/PF-AP, avisa aos interessados que se encontra afixado na sede do mencionado Projeto à Rua General Rondon nº 577, bairro Julião Ramos, o Edital de Concorrência INCRA/CR-01/CPLT/PF-AP/Nº 01/84, referente a Licitação de 159 (cento e cinquenta e nove) lotes rurais, ocupados com benfeitorias edificadas de boa-fé, situados nas Glebas Matapí I, Tartarugal Grande, Matapí (Curiá/Vila Nova), Mazagão, Macacoari, Uruguinha, Tucunaré, Jupati, Água Branca e Amapá Grande, localizadas nos Municípios de Macapá, Amapá e Mazagão.

Informamos ainda, que a Comissão estará a disposição no endereço acima mencionado, para prestar qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

MÉRCIA MARIA SALES DE ANDRADE
Presidente da CPLT/PF-AP
Portaria DF/Nº 344/80

PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Registro de Casamento do Distrito de Serra do Navio, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, faz saber que pretendem se casar: SAMUEL CARDOSO e EUSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA.

Ele é filho de Maria Conceição Cardoso.

Ela é filha de Expedito Pereira da Silva e Tereze Maria de Oliveira Silva.

Quem souber de algum impedimento que os iniba de casar um com outro, acuse-o na forma da Lei.

Serra do Navio, 13 de outubro de 1984.

GERALDINO LOPES PEREIRA DE SOUZA
Oficial - Substituto

PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial de Registro de Casamento do Distrito de Serra do Navio, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, faz saber que pretendem se casar: LUIZ DAMASCENO DE MELO e MARIA ROSA MIRANDA COSTA.

Ele é filho de Maximina Damasceno de Melo.

Ela é filha de João Maia Costa e Josefa Miranda Costa.

Quem souber de algum impedimento que os iniba de casar um com outro, acuse-o na forma da Lei.

Serra do Navio, 11 de outubro de 1984.

GERALDINO LOPES PEREIRA DE SOUZA
Oficial - Substituto

23 de outubro DIA DO AVIADOR

**É no ideal - que tudo pode e tudo consegue -
que encontraremos ânimo,
inspiração e desprendimento para sustentar
a continuidade de uma obra,
que representa o somatório do esforço
de várias gerações e que,
sem pertencer a ninguém, é uma conquista de todos.**



A Aviação constrói o futuro do Brasil.

